



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 018 DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Publicado 24/08/2026

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

Dispõe sobre a retificação da Portaria 063 de 12 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte ementa: "Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte à beneficiário(a) que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - RETIFICAR a Portaria 063 de 12 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder **PENSÃO POR MORTE**, fundamentada no Art. 53, I c/c art. 54, I da Lei Municipal nº 1713/2007 c/c Art. 40, §7º, I da CF/88, com fundamento na tese nº 340 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) à beneficiária **ANTONINA BRAZ DE SOUSA DOS ANJOS**, inscrita no CPF sob o nº 022.131.668-03, em virtude da morte de seu esposo **MAGALHÃES BRAGA DOS ANJOS**, inscrito no CPF sob o nº 307.696.476-34, matrícula nº 2767-7, falecido na inatividade, cargo efetivo de Operário III, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 02 de dezembro de 2024, data do requerimento.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/12/2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de 2026.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025